



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 149/2016

“Dispõe sobre Licença Prêmio”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder nos termos dos Artigos 162, da Lei Municipal Complementar nº 146/2011, de 21 de novembro de 2011, afastamento do serviço, pelo período de 30 (trinta) dias, aos servidores abaixo:

Mat.	Nome	Processo	Início	Período	Secretaria
1370-0	José Teixeira Filho	100633/12	14/03/16	2006/2011	Seadre
3290-5	Davinil dos Santos	100174/14	07/03/16	2008/2013	Seadre
3430-4	Silvia Helena Aniceto	12248/14	01/03/16	2009/2014	Sesau
4056-8	Andrea Rodrigues N. Lopes	5393/11	17/03/16	2006/2011	Sesau
4543-8	Marcos Alberto de Souza	14878/13	07/03/16	2007/2012	Setradh
5059-8	Vagda J. Candido Lopes	14083/14	01/03/16	2008/2013	Setradh
5821-1	Claudio Aguiar da Silva	9950/14	13/03/16	2008/2013	Segur

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 23 de fevereiro de 2016.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito